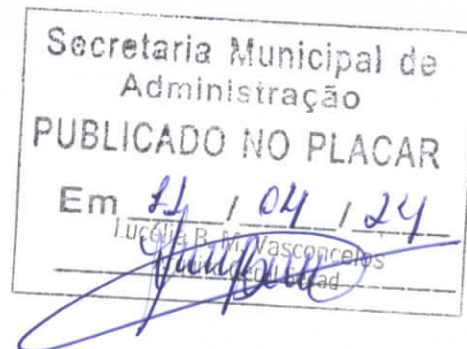




PORTARIA Nº. 0186, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

“Designa Servidor Público Municipal como Agente Fiscal referente ao CONTRATO nº 055/2024 empresa especializada para implantação de plataforma eletrônica de processos, com produção, assinatura e gerenciamento de documento eletrônicos (GDOC)”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **ADENEVALDO DA SILVA MACHADO JUNIOR**, lotado na Secretaria Municipal Ciência, Tecnologia, Inovação, como Agente fiscal, para receber e atestar notas fiscais referentes ao CONTRATO nº 055/2024, oriundo da Dispensa de Licitação do Processo Administrativo nº 2024002427 Protocolo Eletrônico nº 2024011811006, que tem por objeto contratação de empresa especializada para implantação de plataforma eletrônica de processos, com produção, assinatura e gerenciamento de documento eletrônicos (GDOC), sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

III- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de abril de 2.024.


DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração